



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº160/GAPCO-HACO/2023
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE
CANOAS E A EMPRESA SERVIOESTE SERVICOS E TRANSPORTE LTDA.**

A União, por intermédio do GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0183-10, com sede na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med, Portador da Cédula de Identidade nº 428.733, COMAER, designado para a função pelo Boletim Interno Ostensivo nº 125, de 12 de setembro de 2022, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **SERVIOESTE SERVICOS E TRANSPORTE LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 85.363.059/0001-05, sediado(a) na Estrada São Roque, SN, Sala 02- Bairro: Interior- Chapecó/SC, CEP 89.815-899 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JOSE DEIVID DE OLIVEIRA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67278.004817/2023-72 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, decorrente do Pregão nº 73/GAP-CO/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL nº 0007/2023/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 160/GAPCO-HACO/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/01/2025 a 03/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.2 Reajustar o valor do presente contrato, conforme o que prevê sua cláusula sétima.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1 O valor mensal do Contrato de Despesa nº 160/GAPCO-HACO/2023, está sendo reajustado conforme o que prevê sua Cláusula Sexta, pela variação do IPCA/IBGE, conforme tabela abaixo, retroagindo seu efeito financeiro a 06 de julho de 2024.

JOSE DEIVID DE OLIVEIRA:72498358900
Assinado de forma digital por JOSE DEIVID DE OLIVEIRA:72498358900
Dados: 2024.11.22 14:47:00 -03'00'

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	VALOR UNIT ANTERIOR	VALOR UNIT REAJUSTADO	QTD	VALOR TOTAL ANUAL
1	Serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos de Serviço de Saúde (RSS),do Grupo 'B'(químico/tóxico/líquidos e sólidos).	SV	R\$ 4,00	R\$ 4,17	9.786	R\$ 40.807,62
Valor Total Máximo por 12 meses						R\$ 40.807,62

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor anual da presente contratação passa a ser de R\$ 40.807,62 (quarenta mil oitocentos e sete reais e sessenta e dois centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para os exercícios de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 001/120077

Fonte: 30000000000

Programa de Trabalho: 248205

Elemento de Despesa: 339039

PI: OCS70015000

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 – Ratifica-se o termo do contrato original e no que não alterado pelo presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

JOSE DEIVID
DE
OLIVEIRA:724
98358900

Assinado de forma
digital por JOSE DEIVID
DE
OLIVEIRA:72498358900
Dados: 2024.11.22
14:47:26 -03'00'

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em via eletrônica e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

CONTRATANTE:

RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med
Ordenador de Despesas do HACO

CONTRATADA:

JOSE DEIVID DE
OLIVEIRA:72498358900

Assinado de forma digital por
JOSE DEIVID DE
OLIVEIRA:72498358900
Dados: 2024.11.22 14:47:56 -03'00'

JOSE DEIVID DE OLIVEIRA
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

JOICE MARA BECKER Ten Cel Dent
Gerência Contratual

Fiscal de Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1° TA ao CT 160/2023
Data/Hora de Criação:	07/11/2024 19:04:33
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	9e374d30c986222999d9f3f9f6565e52
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento KEVIN DE AGUIAR MARTINS no dia 08/11/2024 às 08:44:31 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1ºTA+1ºTAP CT 160-2023 ASSINADO
Data/Hora de Criação:	25/11/2024 10:33:16
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	1ef4421976c96d817d695e5084d76edf
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten WAGNER DA SILVA NAUE no dia 25/11/2024 às 07:58:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QODENT JOICE MARA BECKER no dia 26/11/2024 às 07:37:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RODRIGO MOREIRA CHAVES no dia 26/11/2024 às 09:26:16 no horário oficial de Brasília.